



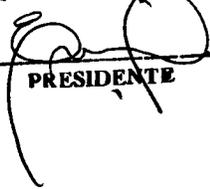
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 250/99

Sala das Sessões, 29/06/99


PRESIDENTE

Considerando que existem em quase a totalidade dos Municípios, a Casa de Albergue Noturno, onde os menos favorecidos pela sorte, pelos menos, amenizam sua fome e frio;

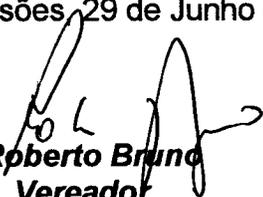
Considerando que em nossa cidade não existe esse abrigo social, todavia, é do conhecimento que várias são as Entidades que fornecem alimentação para esses infortunados;

Considerando que o Poder Executivo poderia edificar esse Albergue Noturno, sendo que o atendimento seria selecionado através da Promoção Social, em conjunto com as Entidades que já dão atendimento a esses cidadãos;

Considerando que a medida é de grande alcance social e de há muito vem sendo solicitada pela sociedade Corimbatá;

Nestas condições **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de se construir uma casa para servir de Albergue Noturno em nossa cidade, atendendo-se assim antiga reivindicação da sociedade Corimbatá.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1999.


Roberto Bruno
Vereador